



OSC INSTITUTO TUPÃ

**FORMULARIO DE APROVAÇÃO DO 4º APOSTILAMENTO AO
PLANO DE TRABALHO**

1 - IDENTIFICAÇÃO AO PLANO DE TRABALHO

SOLICITANTE: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÃ

RESPONSÁVEL TÉCNICO: NEREU BRESOLIN

NOME DO PLANO DE TRABALHO: ATENDIMENTO INTEGRAL À SAÚDE DE FELIZ NATAL-MT

ORGÃO PARCEIRO: SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE FELIZ NATAL - MT

TERMO DE PARCEIRA: 001/2025

VIGENCIA DO PLANO DE TRABALHO: 01 DE NOVEMBRO DE 2025 A 31 DE MAIO 2026

2 - AVALIAÇÃO DO 4º APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO

APROVADO INTEGRALMENTE ()

APROVADO PARCIALMENTE ()

REPROVADO ()

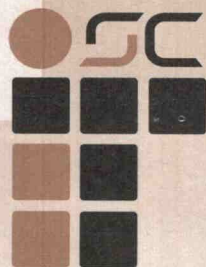
OBSERVAÇÕES:

DATA DA APROVAÇÃO:

NEREU BRESOLIN
PRESIDENTE
OSC INSTITUTO TUPÃ

JOSE ANTONIO DUBIELLA
PREFEITO MUNICIPAL

CRISTINA ROSA
SEC. MUNICIPAL DE
SAÚDE E SANEAMENTO



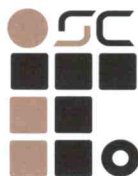
OSC INSTITUTO TUPÃ
4º APOSTILAMENTO AO PLANO DE
TRABALHO SAÚDE

TERMO DE PARCERIA Nº 001/2025

ATENDIMENTO INTEGRAL A SAÚDE

Secretaria Municipal de Saúde

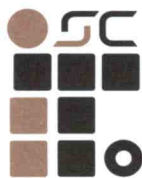
MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL – MT



OSC INSTITUTO TUPÃ

SUMÁRIO

1 - IDENTIFICAÇÃO.....	3
1.1 - IDENTIFICAÇÃO DO 4º APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO.....	3
1.2 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE.....	3
1.3 - IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE.....	3
1.4 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE.....	4
2 - INTRODUÇÃO.....	4
3 - JUSTIFICATIVA	5
4. - PLANILHA DE FORMAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA	6
5- PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	18
5.1 - SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA E CLT - PROJETO	18
5.2 - DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO.....	18
6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	19
7 - CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	20



OSC INSTITUTO TUPÃ

1 – IDENTIFICAÇÃO

1.1 - IDENTIFICAÇÃO DO 4º APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO

Nome do Plano de Trabalho: Atendimento Integral a Saúde .

Local de Execução: Município de Feliz Natal- MT

Duração: O prazo de vigência é de 07 meses de 01 de Novembro de 2025 até 31 de Maio 2026.

1.2 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Organização Sociedade Civil Instituto Tupã

CNPJ: 21.103.364/0001-77

Endereço completo: Avenida Perimetral Noroeste, nº 3372.

Bairro: Centro Norte

Município: Sorriso **UF:** MT

CEP: 78.890-090

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com

Tipo de Proponente: OSCIP – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público

1.3 - IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Nome: Nereu Bresolin

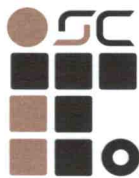
RG: 3054926-4 SSP/MT

CPF: 332.670.309-00

Cargo: Presidente

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com



OSC INSTITUTO TUPÃ

1.4 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Nereu Bresolin

Cargo: Presidente

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com

2 - INTRODUÇÃO

O Plano de Trabalho tem como objetivo a realização das atividades e ações em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, colaborando para a complementação dos serviços prestados no município, tem o objetivo de complementar os serviços já prestados à população.

Diante do exposto, propõem-se aperfeiçoar a qualidade no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, por meio da educação continuada dos prestadores de serviços envolvidos no projeto e realizar o monitoramento das atividades e dos indicadores com o objetivo de atender e aproximar os usuários do município.

Para isso profissionais capacitados serão contratados para execução das atividades, metas e ações pactuadas. A gestão se dará de forma compartilhada possibilitando os melhores resultados para o projeto e o seu público alvo, garantindo a transparência das ações e da constante avaliação das metas e resultados alcançados.

A demanda por esses serviços é contínua e crescente, por isso o plano de trabalho é criado pensando em enriquecer os trabalhos já realizados auxiliando a administração pública no desenvolvimento de suas ações colaborando para o

bom desenvolvimento das atividades da Secretaria de Saúde em todos os campos de atuação.

3 - JUSTIFICATIVA

A elaboração do Plano de Trabalho, justifica-se pelo cumprimento do estabelecido no Termo de Parceria 001/2025, firmado entre a Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã e a Secretaria Municipal de Saúde, por meio de vínculo de cooperação, visando o fomento e a realização de atividades, eventos, consultoria, cooperação técnica, serviços e assessoria de interesse público no desenvolvimento de programas, acompanhamento e execução dos mesmos, dentro dos limites legais, que possibilitem a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população na área da Saúde.

O plano de trabalho justifica-se ainda pela necessidade de aprimoramento e implementação dos serviços prestados à população na área da Saúde no Município, através da complementação das ações e programas realizados pela secretaria municipal, permitindo a continuidade e melhoria nos serviços prestados, colaborando com a administração vigente no desenvolvimento de suas atividades, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na execução das atividades

inovadoras e eficientes, monitoradas por instrumentos de avaliação contínua.

4. - PLANILHA DE FORMAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

Segue planilha com as equipes definidas por áreas e suas respectivas descrições para execução do Plano de Trabalho

ATIVIDADE	QTD PLANO	QTD 1º APOST.	QTD 2º APOST.	QTD 3º APOST.	QTD 4º APOST.	DESCRIÇÃO	C.H. SEMANAL	FORMA CONTR.	VALOR PLANO INDIVIDUAL MENSAL	VALOR 1º APOST.	VALOR 2º APOST.	VALOR 3º APOST.	VALOR 4º APOST.	VALOR PLANO INDIVIDUAL MENSAL
MÉDICO CLÍNICO GERAL	03					Profissional ou pessoa jurídica devidamente habilitado e registrado no CRM, que atua na prevenção, diagnóstico e tratamento de diversas doenças e condições de saúde. É capaz de resolver a maioria dos problemas de saúde dos pacientes ou encaminhá-los para outros especialistas quando necessário. Ele também realiza atendimentos de urgência e emergência, seguindo as normas do SUS e as escalas definidas pelo Município.	40 H	P.J.	R\$ 25.000,00					R\$ 25.000,00
MÉDICO CLÍNICO - PRONTO ATENDIMENTO	01					Profissional ou pessoa jurídica devidamente habilitado e registrado no CRM, que atua na prevenção, diagnóstico e tratamento de diversas doenças e condições de saúde. É capaz de resolver a maioria dos problemas de saúde dos pacientes ou encaminhá-los para outros especialistas quando necessário. Ele também realiza atendimentos de urgência e emergência, seguindo as normas do SUS e as escalas definidas pelo Município.	40 H	P.J.	R\$ 35.000,00					R\$ 35.000,00
MÉDICO CLÍNICO GERAL -	400		560			Profissional ou pessoa jurídica devidamente habilitado e registrado	P.D.	P.J.	R\$ 135,00					R\$ 135,00

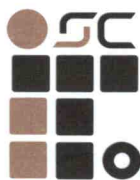
R\$ 100.00

R\$ 32,00

R\$ 7.000,00

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com





OSC INSTITUTO TUPÃ

TECNICO EM ENFERMAGEM	16						40 H	CLT	R\$ 6.748,33	R\$ 6.748,33	R\$ 27,90	R\$ 1.859,90	R\$ 4.470,46
TECNICO EM ENFERMAGEM - HORAS PLANTAO	500						P.D.	CLT.	R\$ 27,90	R\$ 27,90	R\$ 27,90	R\$ 1.859,90	R\$ 4.470,46
DESLOCAMENT O TÉCNICO DE ENFERMAGEM	6						P.D.	CLT	R\$ 1.859,90	R\$ 1.859,90	R\$ 1.859,90	R\$ 1.859,90	R\$ 4.470,46
AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	03						40 H	CLT	R\$ 4.470,46	R\$ 4.470,46	R\$ 4.470,46	R\$ 4.470,46	R\$ 4.470,46



email: osctupa@gmail.com

R\$ 564,67

9



organização das áreas comuns de prédios públicos. Atua garantindo a limpeza, segurança e o bom funcionamento das instalações prediais, podendo também acompanhar prestadores de serviços e realizar pequenos reparos.

*** No decorrer do projeto e mediante solicitação do órgão público parceiro, não haverá impedimentos para a contratação de novos profissionais ou profissionais com formação diferentes das previstas no plano de trabalho.

*** Os valores apresentados são os mesmos praticados pelo município e região.*** Eventuais reajustes salariais necessários para cumprimento de convenção coletiva (que são compulsórias) e reajustes de valores das empresas prestadoras de serviços, estes último, desde que autorizadas pelo Município, serão repassadas ao parceiro público causando alteração dos valores finais.



OSC INSTITUTO TUPÃ

5- PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

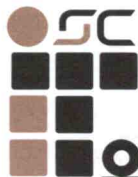
5.1 - SERVIÇOS PESSOA JURIDICA E CLT - PROJETO

DESCRIÇÃO VALOR PREVISTO NO 4º APOSTALMENTO AO PLANO DE TRABALHO	Valor em R\$	
	Valor Mensal	Valor Anual
	R\$ 14.116,64	R\$ 98.816,49

5.2 - DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

			Valor Mensal	Total Anual
CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	Pessoa Jurídica	Apoio Administrativo	R\$ 151,19	R\$ 1.058,35
		Assessoria Jurídica Especializada	R\$ 121,82	R\$ 852,74
		Responsabilidade Técnica/médica	R\$ 60,91	R\$ 426,37
	Manutenção	Aluguel	R\$ 1,02	R\$ 7,17
		Capacitação	R\$ 15,26	R\$ 106,79
		Despesas com Viagens	R\$ 5,46	R\$ 38,25
		Energia	R\$ 1,02	R\$ 7,17
		Gestão de projetos	R\$ 65,58	R\$ 459,04
		Material de Expediente	R\$ 6,03	R\$ 42,24
		Projeto Social	R\$ 69,56	R\$ 486,94
		Telefone/ Internet	R\$ 3,87	R\$ 27,10
		Tarifa Bancaria	R\$ 6,94	R\$ 48,61
		Total	R\$ 508,68	R\$ 3.560,77

			Valor Mensal	Total Anual
CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO- sede	Recursos humanos	Folha	R\$ 5,24	R\$ 36,66
		Encargos Sociais / Contribuições (INSS/ FGTS/ PIS)	R\$ 97,23	R\$ 680,60
		Provisões (13º Salario/Férias/ Verbas Rescisórias)	R\$ 6,94	R\$ 48,61
	Manutenção	Água e esgoto	R\$ 0,34	R\$ 2,39
		Aluguel	R\$ 6,94	R\$ 48,61
		Correios/ Malotes	R\$ 1,25	R\$ 8,77
		Capacitações	R\$ 52,14	R\$ 365,00
		Despesas com Cópia e Impressos/ Insumos	R\$ 5,24	R\$ 36,66
		Despesas de Deslocamento	R\$ 17,42	R\$ 121,93
		Locação de Veículos	R\$ 15,26	R\$ 106,79
		Despesas Cartoriais/ Publicações e Tx. Cert	R\$ 2,62	R\$ 18,33
		Energia	R\$ 4,21	R\$ 29,49
		Hospedagem do Site	R\$ 4,21	R\$ 29,49
		Impostos	R\$ 1,71	R\$ 11,95
		Material de Consumo	R\$ 1,71	R\$ 11,95
		Material de Expediente	R\$ 3,76	R\$ 26,30



OSC INSTITUTO TUPÃ

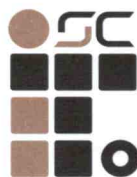
CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO- sede	Manutenção	Manutenção de Veículo	R\$ 1,02	R\$ 7,17
		Manutenção Predial	R\$ 1,94	R\$ 13,55
		Manutenção do Site	R\$ 3,07	R\$ 21,52
		Patrimônio	R\$ 8,65	R\$ 60,57
		Publicações Oficiais	R\$ 1,25	R\$ 8,77
		Serviços de Tecnologia da Informação (locação de Sistema)	R\$ 0,57	R\$ 3,98
		Serviços Contábeis	R\$ 9,90	R\$ 69,33
		Tarifa Bancária	R\$ 0,68	R\$ 4,78
		Telefone/ Internet	R\$ 0,68	R\$ 4,78
		Outras Despesas	R\$ 1,59	R\$ 11,16
		Total	R\$ 255,59	R\$ 1.789,15

		Valor Mensal	Total Anual
Custo com Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Auditoria Independente	R\$ 24,48	R\$ 171,34
	Diretoria	R\$ 115,79	R\$ 810,50
	Serviços de Enfermagem	R\$ 15,14	R\$ 105,99
	Serviço de Assessoria e Consultoria Contábil e Financeira	R\$ 7,17	R\$ 50,21
	Assessoria Jurídica Especializada	R\$ 56,70	R\$ 396,88
	Serviço de Publicidade	R\$ 21,18	R\$ 148,23
	Serviços de Monitoramento	R\$ 3,53	R\$ 24,71
	Serviços de Tecnologia de Informação	R\$ 7,86	R\$ 54,99
	Serviço de Assessoria e Consultoria de Projetos	R\$ 69,56	R\$ 486,94
	Serviços de Assessorias Administrativa	R\$ 52,83	R\$ 369,78
	Total	R\$ 374,22	R\$ 2.619,57
Total		R\$ 1.138,50	R\$ 7.969,50

6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

VALOR PRESTADORES + CUSTO EXECUÇÃO PROJETO											
MÊS	CONT.	PLANO DE TRABALHO	1ª SUPRESSÃO	1ª APOST.	2ª SUPRESSÃO	2ª APOST.	3ª SUPRESSÃO	3ª APOST.	4ª SUPRESSÃO	4ª APOST.	PLANO DE TRABALHO
JUNHO/2025	PJ+CLT	R\$ 1.042.269,75	-R\$ 5.354,91	R\$ 5.354,92							R\$ 1.042.269,75
JULHO/2025	PJ+CLT	R\$ 1.042.269,75	-R\$ 5.354,91	R\$ 5.354,92	-R\$ 24.840,00	R\$ 24.840,00					R\$ 1.042.269,75
AGOSTO/2025	PJ+CLT	R\$ 1.042.269,75	-R\$ 5.354,91	R\$ 5.354,92	-R\$ 24.840,00	R\$ 24.840,00	-R\$ 21.850,00	R\$ 21.847,70			R\$ 1.042.267,45
SETEMBRO/2025	PJ+CLT	R\$ 1.042.269,75	-R\$ 5.354,91	R\$ 5.354,92	-R\$ 24.840,00	R\$ 24.840,00	-R\$ 21.850,00	R\$ 21.847,70			R\$ 1.042.267,45
OUTUBRO/2025	PJ+CLT	R\$ 1.042.269,75	-R\$ 5.354,91	R\$ 5.354,92	-R\$ 24.840,00	R\$ 24.840,00	-R\$ 21.850,00	R\$ 21.847,70			R\$ 1.042.267,45
NOVEMBRO/2025	PJ+CLT	R\$ 1.042.269,75	-R\$ 5.354,91	R\$ 5.354,92	-R\$ 24.840,00	R\$ 24.840,00	-R\$ 21.850,00	R\$ 21.847,70	-R\$ 16.560,00	R\$ 16.234,14	R\$ 1.041.941,59
DEZEMBRO/2025	PJ+CLT	R\$ 1.042.269,75	-R\$ 5.354,91	R\$ 5.354,92	-R\$ 24.840,00	R\$ 24.840,00	-R\$ 21.850,00	R\$ 21.847,70	-R\$ 16.560,00	R\$ 16.234,14	R\$ 1.041.941,59
JANEIRO/2026	PJ+CLT	R\$ 1.042.269,75	-R\$ 5.354,91	R\$ 5.354,92	-R\$ 24.840,00	R\$ 24.840,00	-R\$ 21.850,00	R\$ 21.847,70	-R\$ 16.560,00	R\$ 16.234,14	R\$ 1.041.941,59
FEVEREIRO/2026	PJ+CLT	R\$ 1.042.269,75	-R\$ 5.354,91	R\$ 5.354,92	-R\$ 24.840,00	R\$ 24.840,00	-R\$ 21.850,00	R\$ 21.847,70	-R\$ 16.560,00	R\$ 16.234,14	R\$ 1.041.941,59
MARÇO/2026	PJ+CLT	R\$ 1.042.269,75	-R\$ 5.354,91	R\$ 5.354,92	-R\$ 24.840,00	R\$ 24.840,00	-R\$ 21.850,00	R\$ 21.847,70	-R\$ 16.560,00	R\$ 16.234,14	R\$ 1.041.941,59
ABRIL/2026	PJ+CLT	R\$ 1.042.269,75	-R\$ 5.354,91	R\$ 5.354,92	-R\$ 24.840,00	R\$ 24.840,00	-R\$ 21.850,00	R\$ 21.847,70	-R\$ 16.560,00	R\$ 16.234,14	R\$ 1.041.941,59
MAIO/2026	PJ+CLT	R\$ 1.042.269,75	-R\$ 5.354,91	R\$ 5.354,92	-R\$ 24.840,00	R\$ 24.840,00	-R\$ 21.850,00	R\$ 21.847,70	-R\$ 16.560,00	R\$ 16.234,14	R\$ 1.041.941,59
VALOR TOTAL		R\$ 12.507.236,94	-R\$ 64.258,95	R\$ 64.259,01	-R\$ 273.240,00	R\$ 273.240,00	-R\$ 218.500,00	R\$ 218.477,00	-R\$ 115.920,00	R\$ 113.638,96	R\$ 12.504.932,96

** Valores previstos para primeiro ano do termo de parceria, podendo haver variações mensais, contudo, sempre respeitando o valor máximo anual que só poderá ser superado com expressa autorização do município mediante apostilamento ou aditivo devidamente justificado.



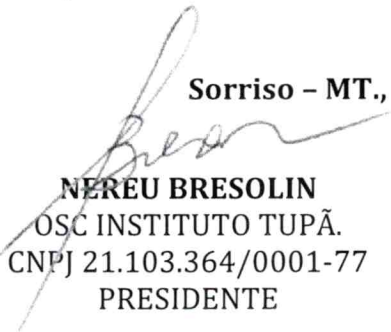
OSC INSTITUTO TUPÃ

7 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O plano de trabalho ora proposto contempla medidas que possibilitem a qualidade dos serviços desempenhados e a satisfação dos usuários da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Feliz Natal -MT.

Pretende-se, portanto, a melhoria nos atendimentos do município, complementando as atividades realizadas no município, através da alocação de equipes multiprofissionais, responsáveis em atender a demanda existente no município.

Sorriso - MT., 01 de Novembro de 2025.


NEREU BRESOLIN
OSC INSTITUTO TUPÃ.
CNPJ 21.103.364/0001-77
PRESIDENTE



FELIZ NATAL

OFÍCIO Nº 562/SMS/2025

Feliz Natal/MT, 01 de Novembro de 2025

Ao Ilmo. Senhor

Nereu Bresolin

OSCIP – Organização da Sociedade Civil - INSTITUTO TUPÃ

Assunto: Solicitação de Supressão e Alteração de Itens no Plano de Trabalho

Prezado(a) Senhor(a),

Venho, por meio deste, solicitar a **supressão e readequação dos itens relacionados à insalubridade dos Agentes Operacionais I, II e III**, constantes da **Consulta Tipo II** no **Plano de Trabalho desta Secretaria Municipal de Saúde**, conforme.

Supressão:

ITEM	QTD	C.H		VALOR INDIVIDUAL	VALOR
CONSULTA - TIPO II	36	P.D.	P.J.	R\$ 400,00	R\$ 14.400,00

Alteração dos seguintes itens:

- Acréscimo de insalubridade nos itens abaixo citados:

ITEM	QTD		VALOR DO ITEM	VALOR INDIVIDUAL (ENCARGOS + PROVISÕES)	VALOR TOTAL FINAL (ENCARGOS + PROVISÕES)
AGENTE OPERACIONAL I	5	CLT	R\$ 303,60	R\$ 564,67	R\$ 2.823,33
AGENTE OPERACIONAL II	10	CLT	R\$ 303,60	R\$ 564,67	R\$ 5.646,66
AGENTE OPERACIONAL III	10	CLT	R\$ 303,60	R\$ 564,67	R\$ 5.646,66
TOTAL					R\$ 14.116,64

Solicito que essas alterações sejam devidamente registradas e consideradas na próxima atualização do referido Plano de Trabalho.

Desde já, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Cristina Rosa
Secretária Mun. de Saúde
Port. 007/2025

Cristina Rosa
Secretário Municipal de Saúde

OFÍCIO Nº 067/2025/SMECL

Ipiranga do Norte - MT, 15 de outubro de 2025.

**À
INSTITUTO TUPÃ**

**Assunto: SOLICITAÇÃO DE AJUSTES EM QUADRO DE PESSOAL E
REMANEJAMENTO DE VALORES E CARGO**

Prezados,

Por meio deste, a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer solicita que seja criado o cargo de Instrutor de Futebol II, em substituição ao cargo de Instrutor de Handebol, utilizando-se o valor já disponível referente a este cargo, para o pagamento da empresa Everton Rodrigo Miranda, cujo contrato teve início em 20/10/2025.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente

ADEMAR FELISBERTO

Data: 04/11/2025 09:54:33-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Ademar Felisberto
Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Lazer
Portaria nº 498/2025